Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 392/2018.
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19-09-2018
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por RESIL GRAXARIA & TRANSPORTES LTDA - ME, CPF/CNPJ 12.154.091/0001-07 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9207961, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guapiaçu, conforme abaixo:
- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°46'22.177") - Longitude o (49°11'57.221") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180011687-QZ3.
Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 393/2018.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TURVO E GRANDE

Deliberação "Ad Referendum" CBH-TG - 289, de 29-6-2018

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2018 da UGRHI – 15 - Ano Base 2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande,
Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos é um instrumento que visa dar transparência à administração pública e trazer subsídio às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal;
Considerando que o Relatório de Situação foi elaborado pelos membros do Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação (GT-RS), tendo sido realizada reunião no dia 21-06-2018;
Considerando que o Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para o melhor gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI 15, delibera:
Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2018 da UGRHI – 15 - Ano Base 2017.
Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicada no D.O.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração

DIVISÃO DE MATERIAL
Extrato de Contrato
Contrato 28/2018 - RUSP
Processo: 2018.1.7210.1.8
Contratante: Universidade de São Paulo.
Contratada: Phonoway Soluções em Teleinformática Ltda.
Objeto: Aquisição de telefones IP.
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços 14/2018 - PUSP- FC.
Valor do contrato: R$ 142.380,00
Vigência: Da data da assinatura até 15-10-2018.
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304.
Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.55.
Data da assinatura: 12-09-2018

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-663, de 18-9-2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1.074/2008, e distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-207, de 31-10-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131362	Jorge Elias Kalil Filho	30-6-2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10-9-2016. (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Protocolo
Processo: 2018.1.15233.1.3.
Partícipes: Universidade de São Paulo e "Shanghai University of Eletric Power" (China).
Objeto: Cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse.
Vigência: De 11-9-2018 a 10-9-2020.
Data da assinatura: 11-9-2018.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado
Edital PAE/EEFE - 1º Semestre de 2019.
A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pela Portaria GR-3588, de 10-05-2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03-09-2009, GR e GR-4601, de 19-11-2009, torna público que estarão abertas, de 08 a 28-10-2018, as inscrições no Sistema Janus para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, referente ao 1º semestre de 2019.
1. Dos Objetivos:
O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino da Universidade de São Paulo destina-se a aprimorar a formação de alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de São Paulo para a atividade didática de graduação e está composto de duas etapas: a) Preparação Pedagógica e b) Estágio Supervisionado.
O PAE é opcional aos alunos de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas de Doutorado da Capes, que deverão cumprir o Programa para atender às exigências daquela agência de fomento.
2. Das Inscrições:
Poderão se candidatar para participar do PAE alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu da USP, que concluíram ou estiverem cursando a Etapa de Preparação Pedagógica.
Os alunos que, na época da inscrição, estiverem cursando a Etapa de Preparação Pedagógica poderão se inscrever, estando sujeito ao cancelamento da inscrição, caso não concluam a disciplina de preparação pedagógica antes do início das atividades do Programa.
Caso a Etapa de Preparação Pedagógica tenha sido realizada nas modalidades "Conjunto de Disciplinas" ou "Núcleo de Atividades", será obrigatória a apresentação de comprovante de conclusão até o dia 31-01-2019, com a declaração de que tal modalidade faz parte das atividades da Etapa de Preparação Pedagógica prevista para o Programa PAE.
Serão aceitas inscrições de alunos de Programas de Pós-Graduação de outras unidades da USP, desde que respeitados os critérios da Comissão Coordenadora do PAE na EEFE. Os alunos de mestrado/doutorado somente poderão se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina de graduação por semestre.
Os alunos em fase de conclusão do Mestrado ou Doutorado, com defesa prevista para o período de vigência do estágio, não poderão se inscrever para participar do Programa.
Para se inscrever os candidatos devem acessar o Sistema Janus, ir em PAE\>inscrição\>período 08-10-2018 a 28-10-2018\>Selecione a Unidade EEFE\>Adicionar/Alterar e preencher o cadastro.
Para o preenchimento do cadastro, os candidatos devem ter em mãos o Plano de Trabalho, com até 6.000 caracteres e o número USP do Supervisor da disciplina de graduação na qual fará o estágio. O Plano será elaborado pelo responsável pela disciplina de graduação em que o estágio será desenvolvido, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando. Ao inscrevê-lo no sistema, o candidato assume a concordância com as atividades ali descritas.
Após a realização da inscrição no Sistema Janus, os candidatos deverão solicitar ao orientador e ao supervisor do estágio para avalizarem a inscrição, caso não o façam a inscrição será cancelada. Para a avalização, o orientador e/ ou supervisor devem acessar o Sistema Janus \\> PAE \\> Avalização de inscrição. Caso os orientadores e supervisores não se manifestem até o 04-11-2018, as inscrições serão consideradas canceladas, a pedido do Supervisor/Orientador essa avalização poderá ser feita pela secretária.
Caso necessário, a Comissão Coordenadora do PAE na EEFE poderá convocar o aluno para esclarecimentos adicionais.
Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados (Bolsistas e Voluntários) para o Programa deverão assinar o Termo de Compromisso.
3. Dos Critérios de Seleção:
Caberá à Comissão Coordenadora do PAE na EEFE, o deferimento das inscrições, bem como a classificação dos estagiários, seguindo os critérios disponíveis no site da EEFE, em Pós-Graduação/Área Aluno/Formulários/PAE.
4. Da Supervisão:
A supervisão do projeto ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.
A função do supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.
Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.
5. Do Desenvolvimento do Estágio:
É permitido aos estagiários PAE ministrarem aulas, a critério do supervisor, em número de horas correspondentes a não mais que 10% da carga horária total da disciplina. Fica clara a proibição de substituição de docentes pelos estagiários PAE, sendo obrigatória a presença física do supervisor acompanhando a prática da regência dos estagiários.
6. Dos Relatórios e da Conclusão do Estágio:
Os estagiários Bolsistas e Voluntários têm a obrigatoriedade de entregar o Controle de Frequência a cada mês, sendo que o descumprimento ocasionará o não recebimento da bolsa, no caso dos estagiários bolsistas. Até o dia 03-08-2019, os estagiários Bolsistas e Voluntários deverão elaborar o Relatório do Estagiário detalhando todas as atividades realizadas no decorrer do estágio e entregar, juntamente, com a Ficha de Avaliação elaborada pelo Supervisor da disciplina, na qual realizou o estágio.
O estagiário é o responsável pela entrega tanto do relatório quanto da ficha de avaliação no Serviço de Pós-Graduação.
A conclusão do Estágio Supervisionado em Docência dará direito a um certificado ou declaração de participação.
7. Do Desligamento e Alterações:
O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por: a) Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso; b) Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso; c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
Em caso de desligamento do Programa, a qualquer tempo, bem como qualquer alteração relativa ao estágio, os estagiários bolsistas ou voluntários deverão informar imediatamente, por escrito, a Comissão Coordenadora do PAE na EEFE-USP.
8. Informações Gerais:
Os alunos ao se inscreverem no processo seletivo, ao qual se refere este edital, assumem estar cientes e que concordam com as informações nele contidas, bem como nas da Portaria GR-3588, de 10-05-2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03-09-2009, e GR-4601, de 19-11-2009, e nas das Diretrizes PAE de 09-12-2009 alterada em 29-09-2016.
Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do PAE na EEFE-USP ou enviados à Coordenação Central do PAE/USP. Informações mais detalhadas podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação da EEFE, situada no bloco C da Avenida Professor Mello Moraes, 65 - Cidade Universitária - São Paulo.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênio
Processo: 18.1.2023.11.2
Espécie: Convênio de Estágio.
Concedente: Bakels Brasil Ingredientes para Panificação Ltda., CNPJ 61.064.929/0046-70.
Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Esalq, CNPJ/MF 61.066.809/0001-00.
Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/Esalq, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.
VIgência: 05 anos a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 24-08-2018.
Assinam:
Pela Bakels Brasil Ingredientes para Panificação Ltda.: André Ricardo Vaccari Tesini.
Pela Esalq: Luiz Gustavo Nussio.

Extrato de Convênio
Processo: 18.1.1744.11.8
Espécie: Convênio de Estágio.
Concedente: Demetra Business Servicos De Apoio Empresarial Ltda., ME CNPJ 28.052.169/0001-04.
Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Esalq, CNPJ/MF 61.066.809/0001-00.
Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/Esalq, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.
Vigência: 05 anos a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 19-9-2018
Assinam:
Pela Demetra Business Serviços de Apoio Empresarial Ltda. - ME: Sergio Luiz de Almeida.
Pela Esalq: Luiz Gustavo Nussio.
Extrato de Convênio
Processo: 18.1.2170.11.5
Espécie: Convênio de Estágio.
Concedente: Wivo Inox Importação, Exportação, Industria e Comercio de Inox Eireli - EPP, CNPJ 08.100.585/0001-23.
Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Esalq, CNPJ/MF 61.066.809/0001-00.
Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/Esalq, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.
Vigência: 05 anos a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 24-08-2018
Assinam:
Pela Wivo Inox Importação, Exportação, Indústria e Comércio de Inox Eireli - EPP: Erica Alves de Andrade.
Pela Esalq: Luiz Gustavo Nussio.

MUSEU PAULISTA

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Comunicado
Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico SRP 007/2018 - MP
Objeto: Aquisição de Lâmpadas de Led.
Processo 2018.1.293.33.3
Órgão Gerenciador: Universidade de São Paulo por intermédio do Museu Paulista.
Item 01 - Lâmpada de Led, T118, E-27, 40W, 3600LM, BIVOLT - unidade
Quantidade: 30 - Participação: 100%
Fornecedor: Cluster Comercial I. E. e Serviços Ltda. - ME
CNPJ: 12.362.867/0001-76
Classificação: 01
Preço Unitário: R$ 48,40
Marca: Opus
Modelo: Lp32870
Item 02 - Lâmpada de Led, A110, E-27, 30W, Bivolt - Unidade
Quantidade: 30 - Participação: 100%
Fornecedor: E. R. Velani Elétrica - EPP
CNPJ: 10.407.405/0001-00
Classificação: 01
Preço Unitário: R$ 44,00
Marca: Elgin
Modelo: 48Lsb30fb000
Item 03 - Lâmpada de Led, A65, E-27, 12W, Bivolt - Unidade
Quantidade: 55 - Participação: 100%
Fornecedor: Proled Imp. e Exp. de Produtos Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 22.046.505/0001-20
Classificação: 01
Preço Unitário: R$ 8,75
Marca: Elgin
Modelo: 48BLEDBF12YU
Item 04 - Lâmpada de Led, Bulbo Leitoso, E-27, 9W, Bivolt - Unidade
Quantidade: 25- Participação: 100%
Fornecedor: E. R. Velani Elétrica - EPP
CNPJ: 10.407.405/0001-00
Classificação: 01
Preço Unitário: R$ 5,85
Marca: Elgin
Modelo: 48BLEDBF09YU
Item 05 - Lâmpada Tubular Leds, T8, Vidro, G13, Bivolt, 18W - Unidade
Quantidade: 700 - Participação: 100%
Fornecedor: Proled Imp. e Exp. de Produtos Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 22.046.505/0001-20
Classificação: 01
Preço Unitário: R$ 12,49
Marca: Elgin
Modelo: 48LTG20FC000
Item 06 - Lâmpada Tubular Leds, T8, G13, 9W, Bivolt - Unidade
Quantidade: 360 - Participação: 100%
Fornecedor: Proled Imp. e Exp. de Produtos Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 22.046.505/0001-20
Classificação: 01
Preço Unitário: R$ 9,68
Marca: Elgin
Modelo: 48LTG10FC000
Data da Assinatura: 05-09-2018
Vigência: 05-09-2019
Parecer Jurídico: PG.P.402, de 14-02-2017

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

Comunicado
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso no segundo semestre de 2018, nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, área de concentração: Toxicologia, realizado nos dias 11 a 13-09-2018.
Programa de Pós-Graduação em Toxicologia
Área de Concentração Toxicologia
DOUTORADO
1º Jhohann Richard de Lima Benzi
A Comissão responsável pelo processo de seleção considerou reprovados os candidatos que não atingiram nota mínima 5,0 (cinco) na prova específica do processo seletivo. O candidato acima selecionado e classificado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, fica convocado a comparecer ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP, sita à Av. do Café, s/nº, Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, no período 10 de outubro a 09-11-2018, no horário das 14h30 às 17h, impreterivelmente, para efetuarem matrícula (exceto sábados, domingos e feriados nacionais).
É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada. No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ser devidamente registrada em cartório.
Recurso contra o resultado poderá ser impetrado pelo candidato, nos dias 21 e 24-09-2018, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, o qual deverá ser protocolado no Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP, das 14h às 16h30. Os candidatos não selecionados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do resultado final, para retirar os documentos de sua inscrição, no Serviço de Pós-Graduação; após esta data os documentos serão descartados.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 11-9-2018
Dispensando, a pedido, nos termos da Portaria Interna FEA-RP-033/2016, de 27-10-2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP-041/2016, de 06-12-2016:
o aluno André Luís Menegatti, a pedido do interessado da condição de aluno-monitor, a partir de 01.09.2018. (FEARP-049-2018);
a aluna Monyk Brites Alves Cardoso, a pedido da interessada, da condição de aluno-monitor-voluntário, a partir de 31-08-2018. (FEARP-050-2018).

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 19-9-2018
Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 25, inciso I, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por Inexigibilidade para aquisição de meios de cultura, com registro na Anvisa do produto - Meio de Eagle, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade Interessada: Faculdade de Medicina.
Recurso: Verba Proap/2015 - Convênio 817757/38860 - FM.
Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. (CNPJ 63.067.904/0005-88).
Valor: R$ 440,12
Processo USP: 2018.1.1031.5.7

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Retificação do D.O. de 9-1-2018
No Edital PG/01/2018/FMVZ/USP, de abertura de inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, publicado no Caderno do Poder Executivo, Seção I, página 82.
No item Proficiência Em Lingua Estrangeira;
Onde se lê:
Será aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:
a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 65 pontos;
b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): 45 pontos;
c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (Internet –based Test). Exigência para aprovação: 55 pontos;
d) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Exigência para aprovação: 480 pontos;
e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;
f) Exames da Universidade de Cambridge. Exigência para aprovação: Nível A no PET (Preliminary English Test).
g) O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo* constituído de:
g1) Interpretação de texto técnico: Peso 30%
g2) Gramática: Peso 10%
g3) Tradução de texto técnico (inglês para português): Peso 50%
g4) Redação: Peso 10% *Nota de aprovação: mínima 6,0 (Mestrado) ou 7,0 (Doutorado)"
Leia-se:
Será aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:
a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 65 pontos;
b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): 45 pontos;
c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (Internet –based Test). Exigência para aprovação: 55 pontos;
d) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Exigência para aprovação: 480 pontos;
e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;
f) Exames da Universidade de Cambridge. Exigência para aprovação: Nível A no PET (Preliminary English Test).
g) Michigan. Exigência para aprovação: B1 (= 40 - nível independente)
h) O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo* constituído de:
h1) Interpretação de texto técnico: Peso 30%
h2) Gramática: Peso 10%
h3) Tradução de texto técnico (inglês para português): Peso 50%
h4) Redação: Peso 10% *Nota de aprovação: mínima 6,0 (Mestrado) ou 7,0 (Doutorado)".

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Portaria FZEA-29, de 18-9-2018
O Vice-Diretor em Exercício da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos resolve:
Artigo 1º - Designar os servidores: Prof. Dr. Saulo da Luz e Silva (Presidente), Prof. Dr. João Adriano Rossignolo (Suplente de Presidente), Eng. Eletricista Diego Santiago dos Santos (DVMA-NOPER/PUSP-FC), Alessandra C. Pires das Neves Boldrini, Aristeu Ferreira Barros, Claudio Silva Cardoso, Ademilton Rafael David e Nilson Aparecido Chagas (Suplente), para comporem a Comissão Julgadora de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, referente ao Processo USP 2018.11113.74.6 que trata da contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas do Departamento de Zootecnia.
Artigo 2º - A Comissão terá por competência realizar todos os trabalhos referentes à dita licitação e sua designação estará cessada assim que estiverem encerradas todas as atividades referentes ao assunto.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18-9-2018, revogando as disposições em contrário.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extrato de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2018.1.322.93.7
Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
Partícipes: Universidade de São Paulo e a D.O.S. Arquitetura e Projetos Ltda. ME.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 23-08-2018. Valor: Nada consta.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Comunicado
Edital de Abertura de Processo Seletivo - 1º Semestre 2019 - Biotecnologia
A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de processo de seleção para 25 vagas para mestrado e 20 vagas para doutorado e/ou doutorado direto junto ao Programa.
1. INSCRIÇÃO
1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de outubro a 01 de novembro de 2018 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia, situado a Avenida Prof. Lineu Prestes, 2415, Instituto de Ciências Biomédicas III, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" - Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05508-000.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 20 de setembro de 2018 às 01:54:48.